



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCESSO 000355/2024	
DOCUMENTO N. 001	
Data: 04/10/2024	Realizado Por: Ezequiel Soares da Fonseca
Unidade Resp.: SL - SEMED - Setor de Licitação e Contratos SEMED	
Origem: SL - SEMED - Setor de Licitação e Contratos SEMED	
Assunto: ADMINISTRATIVO / Ofício interno	
Favorecidos/Interessados: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social	

Ofício nº 810/2024 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2024.

Ao Departamento de Licitação e Contrato PMB.

Att. Sra. Thais Silva Quaresma

Coordenadora do departamento de Licitação e Contrato da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Correção de Elemento e Subelemento de despesa contratual.

Contratada: Y M GORAYEB SANTOS

Contrato nº 71/2024

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-056/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezada Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, venho pelo presente solicitar a correção do Elemento e Subelemento de despesa, referente aos itens 3 e 6 do termo de contrato administrativo nº 71/2024 - empresa **Y M GORAYEB SANTOS**, oriundo do Processo **Pregão Eletrônico nº 9-056/2023**.

Segue o Elemento e Subelemento de despesa do contrato para correção nos itens 3 e 6 – Botijão de gás completo:

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de despesa 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Segue abaixo o Elemento e Subelemento de despesa a ser incluída no contrato para os itens 3 e 6 – Botijão de gás completo

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente

Subelemento de despesa: 4.4.90.52.06 – APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS

Atenciosamente,



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 5037325 e código CRC: 0CIT8PWE2DF.

Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Soares da Fonseca** em 04/10/2024, às 15:27.